

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 19 055/2007

Manutenção das comissões de serviço e nomeação, em regime de substituição, dos titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau, despacho (extracto) n.º 21 384/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007.

Declara-se que, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, foi revogado o referido despacho.

18 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 036/2007

O despacho n.º 22 522/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006, estabeleceu para o território do continente as condições, os requisitos organizacionais, técnicos, humanos e materiais, bem como os prazos para a apresentação das candidaturas das entidades certificadoras que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, pretendam ser reconhecidas e designadas para exercer as funções de controlo da produção e comércio e de certificação de produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG).

O n.º 8 do referido despacho determinou que as candidaturas deveriam ser apresentadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), em Lisboa, no prazo de 180 dias após a sua publicação.

Sucedeu que a generalidade das actuais comissões vitivinícolas regionais (CVR), por diversas razões, não tiveram condições para apresentar, no referido prazo, os processos de candidatura, individuais ou conjuntos, que pudessem enquadrar uma ou mais áreas geográficas actualmente reconhecidas, pelo que, pelo despacho n.º 10 519/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, aquele prazo foi prorrogado por 90 dias.

Contudo, verificou-se, até à data, não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas relativas às áreas geográficas em que, reconhecidamente, estavam a ser preparados processos de fusão ou de concentração de várias CVR.

Deste modo, atendendo à maior complexidade na preparação de candidaturas desta natureza e à fase de preparação das mesmas, considera-se necessário alterar o prazo previsto no citado despacho n.º 10 519/2007, de 4 de Junho.

Assim, e nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Para as áreas geográficas actualmente reconhecidas para a produção e certificação de vinhos de mesa com indicação geográfica «Beiras», «Estremadura» e «Ribatejano», o prazo indicado no n.º 1 do despacho n.º 10 519/2007 é prorrogado até ao dia 31 de Dezembro de 2007.

2 — Em caso de inexistência de candidaturas para as áreas geográficas referidas no número anterior, as funções de controlo e certificação das respectivas denominações de origem e indicação geográfica passam a ser exercidas por outra entidade certificadora a designar por despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto.

21 de Setembro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 23 037/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria Luísa do Nascimento Faria Pereira transferida, com a

mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 23 038/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Sandra Maria Vieira Nunes Castilho transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 039/2007

Por meu despacho de 10 de Julho de 2007, proferido por delegação, foram Maria Lúcia Miranda Matos, António João Rodrigues, Filomena da Conceição Machado Figueira de Almeida Vieira, Francisco Eiras Novo Rodrigues, Carla Mara Rajão Marques, Rogério Augusto Cordeiro Rodrigues Pires, Rui Filipe Fernandes Marques Correia, Maria Isabel Almeida Pacheco Amado, Maria Aurora Silva Melo Ribeiro Pires e Rosa Maria Rocha Ponte Durana Pinto, nomeados definitivamente, após concurso interno de acesso misto, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 040/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Paula Alexandra Fonseca Francisco Neves, auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio educativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 041/2007

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, proferido por delegação, foi Maria Goreti Freitas Martins Vilar, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional do Norte, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção socioeducativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 23 042/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias a Maria Helena Pinto da Costa Grilo, assessora do quadro de pessoal ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 325/99, de 28 de Agosto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1734/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, a p. 23 436, o despacho (extracto) n.º 18 273/2007, rectifica-se que onde se lê «Rosa Maria Fonseca

Loureiro, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social» deve ler-se «Rosa Maria Fonseca Loureiro, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviços social». (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1735/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, a p. 14 292, o despacho (extracto) n.º 9757/2007, rectifica-se que onde se lê «Elisabeth Pepino Simões, com a categoria de assistente administrativa especialista» deve ler-se «Elisabeth Pepino Simões, com a categoria de assistente administrativa principal». (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Rectificação n.º 1736/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, a p. 17 475, o despacho (extracto) n.º 12 639/2007, rectifica-se que onde se lê «Cândida Maria Pereira Mota Afonso, com a categoria de assistente administrativa principal» deve ler-se «Cândida Maria Pereira Mota Afonso, com a categoria de assistente administrativa especialista». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 23 043/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 20 de Setembro de 2007, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno geral de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os seguintes profissionais:

Carla Cristina Ventura Ribeiro Morais — Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

Cecília Cândida Rodrigues Correia — Centro de Saúde de Vimiosos.
Fábia Maria Freire Ferreira Santos — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.

Deolinda da Conceição Costa Alves — Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta.

24 de Setembro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Despacho n.º 23 044/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 31 de Agosto de 2007, proferido por delegação e na sequência do processo de colocação de médicos para reinício de funções pelo período de mais três anos, conforme os lugares constantes do mapa anexo ao despacho n.º 15 895-A/2007 — 1.ª época de 2007 —, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento anteriormente celebrado entre Carla Sofia Semião David e o Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, para o exercício de funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa com a categoria de assistente eventual de pedi-

tria médica, da carreira médica hospitalar, com produção de efeitos reportada a 1 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 19 056/2007

Concurso interno geral de acesso para o provimento na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde materna e obstétrica

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Setembro de 2007 e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista (nível 2), área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para o número de lugares vagos enunciados no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — O vencimento é o resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e tabela n.º 1 a ele anexa, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Faro.

5 — As funções a desempenhar são as constantes no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar vinculado à função pública e possuir os requisitos de acesso de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

Ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização de enfermagem de saúde materna e obstétrica, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos aplicáveis dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, de acordo com a seguinte fórmula classificativa:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 7) + (EP \times 8) + (ACV \times 3)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

ACV = apreciação do *curriculum vitae*.

O método de selecção terá carácter eliminatório e a classificação final será:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final.